


Cadastro:	UNESPAR		
Em:	14/06/2016 14:57		
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS		
Protocolo:	Vol.:	Cidade:	PARANAÍ / PR
<b>14.125.198-8</b>	<b>1</b>	Origem:	UNESPAR/PGRA
		Código TTD:	-
Nº/Ano Dcto:	23/2016		
Interessado 1:	MARIO CANDIDO DE ATHAYDE JUNIOR		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	TAXA		
Complemento:	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR PARA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR 2016-2017 JUNTO AO CAD		
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>			

# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



UNESPAR  
UNIVERSIDADE DO PARANÁ



## MEMORANDO Nº 023/2016-PROGRAD

**DE:** Mário Cândido de Athayde Júnior - PROGRAD

**PARA:** Rogério Ribeiro - PRAF

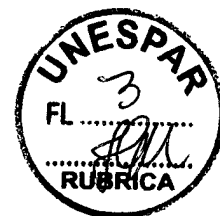
**ASSUNTO:** *Solicita providências para tramitação da proposta de valor para taxa de inscrição no Vestibular 2016/17 junto ao CAD.*

Considerando a necessidade de providências afetas a esta PROGRAD para a organização da edição 2016/2017 do Vestibular Unificado da Unespar (previsto para o final do mês de Outubro), solicitamos providências dessa PRAF para a tramitação, junto ao CAD, da proposta de valor para taxa de inscrição daquele Concurso, conforme minuta de Resolução em anexo.

Salientamos que a majoração proposta por esta PROGRAD se baseia na aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo, acumulado nos 12 meses (Março/16), de **9,38%**, com arredondamento, implicando no valor de R\$ 100,00 (Cem reais)

Paranavaí, 07 de junho de 2016.

*Mário Cândido de Athayde Junior*  
**PRÓ-REITOR**



## RESOLUÇÃO 0.../2016 - CAD

**Estabelece o valor da taxa de inscrição do Vestibular 2016/2017.**

Considerando o disposto no inciso III do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a ....Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, realizada em ... de .... de 2016, no *Campus*.....;

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Estabelecer o valor da inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Concurso Vestibular 2016/2017 em R\$ 100,00 (cem reais).

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, ... de .... de 2016.

**Antonio Carlos Aleixo  
Reitor**

